

	<p style="text-align: center;">Instituto Nacional de Saúde</p>	<p style="text-align: center;">Departamento de Gestão da Qualidade</p>
<p>Revisão: 0.4</p> <p>Página 1 de 3</p>	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DA QUALIDADE</p>	<p style="text-align: center;">FM-SQ-028</p>

A Direcção do Instituto Nacional de Saúde e todo o seu quadro de pessoal comprometem-se com a implementação, melhoria contínua e eficácia dos processos e do Sistemas de Gestão (SG), aplicados a todas as suas actividades técnico-científicas que assegure: a confiabilidade dos seus resultados analítico, o bem-estar e segurança de todos os seus profissionais; a garantia de confidencialidade dos dados a que têm acesso; o comprometimento com a imparcialidade no exercício das suas funções, a protecção do meio-ambiente; e a satisfação dos seus clientes, usuários, parceiros e fornecedores, nacionais e internacionais.

O SGestá documentado conforme os requisitos das Normas ISO 9001, ISO 15189, ISO 17025 e ISO 17043, desenvolvidos e aplicados nos critérios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) e das Boas Práticas Clínicas (BPC), melhorando continuamente a satisfação dos seus clientes com suporte de fornecedores e colaboradores capacitados com o compromisso em atender aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis.

A Política da Qualidade do INS foi formulada em consistência com a natureza da actividade desenvolvida pela Instituição e com a sua visão do futuro, tendo sido estabelecidas as seguintes grandes linhas de orientação:

1. **Criar a cultura organizacional da qualidade**, concepção do Instituto como instituição de referência, da responsabilidade pessoal e profissional dos seus membros, e da responsabilidade institucional com a sociedade moçambicana;
2. **Assegurar a investigação epidemiológica de base laboratorial e/ou clínica**, avaliando o estado de saúde do povo moçambicano sobre os seus múltiplos factores;
3. **Reforçar as relações com os parceiros sociais**, aprofundar as relações com Instituições usuárias, instituições congéneres e fornecedores;
4. **Apoiar o desenvolvimento de redes de colaboração nacionais e internacionais** no domínio das instituições de investigação em saúde e laboratoriais, com vista à

	<p>Instituto Nacional de Saúde</p>	<p>Departamento de Gestão da Qualidade</p>
<p>Revisão: 0.4</p> <p>Página 2 de 3</p>	<p>POLÍTICA DA QUALIDADE</p>	<p>FM-SQ-028</p>

formação de parcerias para o treino, para o desenvolvimento e para a inovação científica e tecnológica;

5. **Criar condições para o desenvolvimento integral do indivíduo**, nomeadamente a formação contínua, os incentivos à criatividade e capacidade de inovação, e o estímulo a participação no trabalho colectivo e desenvolvimento das competências;
6. **Identificar perigos, avaliar, minimizar e controlar riscos laborais**, tendo em conta os profissionais, doentes e outras partes interessadas em termos de conforto e segurança, a preservação do meio ambiente interno e externo, e a qualidade dos serviços disponibilizados;
7. **Assegurar os valores institucionais**, nomeadamente a excelência, a transparência e a ética;
8. **Assegurar a transparência e confiabilidade** na gestão eficaz de fundos alocados.

A Política da Qualidade é aprovada pelo Director do Instituto e é divulgada, encontrando-se afixada na Direcção, nas Divisões, nos Departamentos, nas Delegações, nas Repartições do INS e, pode ser encontrado disponível em suporte informático no endereço electrónico do INS.

MARRACUENE, 09 de Maio de 2025

O DIRECTOR GERAL DO INS

Eduardo Samo Gudo, Jr, MD PhD

